



DECRETO Nº 29 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1058

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$795.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

795.900,00

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	13	01.031.3000.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
20	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	41	28.841.3001.0002.0000	PARCELAMENTO DE OBRIGACOES MUNICIPAIS	30.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
20	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	81	13.392.3006.2097.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
20	30	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
	138	04.122.3001.2002.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
20	40	01	SECRETARIA DE EDUCACÃO		
	189	12.361.3005.2009.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO		
20	70	01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		

PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 29 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1058

20	70	01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		113.000,00
	268	15.122.3008.2095.0000	MANUTENCAO E LOCAAO DE MOTONIVELADORA, RETROE:		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	286	15.452.3008.2035.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E COLE'		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	320	27.813.3008.1021.0000	REVITALIZACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER		9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
20	80	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	331	20.122.3007.2006.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	379	10.122.3002.2029.0000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
	380	10.122.3002.2029.0000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
	384	10.122.3002.2029.0000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
	385	10.122.3002.2029.0000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		380.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		



DECRETO Nº 29 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1058

30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.000,00
	387	10.122.3002.2029.0000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			F.R.: 0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
	396	10.122.3002.2115.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 06 00
		06	TRANSFERENCIAS DO SUS			
		300 002	COVID19 FEDERAL			
	397	10.122.3002.2115.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 06 00
		06	TRANSFERENCIAS DO SUS			
		300 002	COVID19 FEDERAL			
	454	10.301.3002.2073.0000	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB			5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
	480	10.301.3002.2076.0000	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS			1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 06 00
		06	TRANSFERENCIAS DO SUS			
		300 000	TRANSFERÊNCIA DO SUS			
30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
	547	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA/			6.400,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS			
	6	01.031.3000.1049.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS			-5.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			

20 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 29 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1058

20	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	37		04.122.3001.2054.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL GERAL - INSS/FGTS	-148.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSO PRÓPRIO		
20	30	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
	151		04.122.3001.2002.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-603.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSO PRÓPRIO		
30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	403		10.301.3002.1031.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA FROTA DE SAÚDE DO MUNICIPI	-33.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 03 00
			03	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	TRANSFERÊNCIA DO SUS		
30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
	593		08.244.3004.2050.0000	MANUT DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - P.	-6.400,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 12 00
			12	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-795.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL